



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA O TESTE DE PROFICIÊNCIA TOEIC BRIDGE

A Direção Geral e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam público por intermédio deste edital o Processo Seletivo direcionado a discentes, servidores do IFPE e público externo para preenchimento de vagas no Curso Preparatório TOEIC BRIDGE.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do Curso preparatório para o Exame TOEIC BRIDGE, que ofertará 30 (trinta) vagas.
- 1.2. O curso será ofertado na modalidade semipresencial, com aulas presenciais e atividades on-line.
- 1.3. O curso buscará apresentar a estrutura do teste TOEIC Bridge, incluindo o número de questões, os tipos de tarefas e o tempo disponível para cada seção, com a realização de simulados regulares para que os alunos se familiarizem com o formato do teste.
- 1.4. O curso também ensinará aos alunos a gerenciar o tempo durante o teste para garantir que todas as questões sejam respondidas, com o incentivo à prática de leitura e escuta rápidas para aumentar o desempenho no exame.
- 1.5. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição, de matrícula ou da participação no curso. É totalmente gratuito.
- 1.6. A promoção deste curso é uma ação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *campus* Recife, cujo objetivo é ampliar o acesso de estudantes, servidores e público externo a cursos e programas de intercâmbio, oferecendo oportunidades de aprendizagem de língua inglesa, que é pré-requisito para bolsas internacionais e inscrição em programas de intercâmbio.

### 2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. O PREPARATÓRIO TOEIC é um curso de 40 (quarenta) horas, semipresencial, para o Teste TOEIC Bridge.
- 2.2. O objetivo do curso é preparar os alunos para o exame de proficiência em Língua Inglesa TOEIC Bridge para que alcancem notas satisfatórias no teste e, conseqüentemente, alcancem seus objetivos relacionados a intercâmbio, contratação em empresas, seleção de pós-graduação, entre outros.
- 2.3 O Curso preparatório para o exame TOEIC Bridge requer que os candidatos tenham nível pré-intermediário em língua inglesa, isto é, nível B1 em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência, além de terem concluído, ao menos, o ensino fundamental. Os candidatos que não possuírem comprovação do nível B1, poderão requerer a realização de teste de nivelamento a ser aplicado pelo IFPE em data estabelecida no cronograma deste edital.
- 2.4 O curso será certificado pela Diretoria de Políticas Institucionais e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Recife.
- 2.5 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Quarta-feira 2 horas de aula presencial + 2 horas de aula on-line.  
Das 9h às 11h (presencial)

2.5 Salienta-se que o IFPE *campus* Recife não se responsabiliza pelo custo para a realização ou aplicação do exame TOEIC Bridge, nem pela indicação de locais, ficando, estas questões, a cargo do candidato que desejar prestar o exame após conclusão do curso.

2.6 Ao concluir o curso, o aluno amplia suas oportunidades de atuação acadêmica e profissional em contextos de língua inglesa, possibilitando:

- preparar-se com maior segurança para um desempenho satisfatório no exame TOEIC Bridge;
- adaptar-se a contextos acadêmicos e profissionais que exigem competências comunicativas específicas;
- sintetizar e organizar ideias e informações, em língua inglesa, de forma lógica e coerente para a atuação eficiente em situações reais e resolução de problemas;
- consolidar e ampliar vocabulário, estruturas gramaticais e estratégias necessárias para o bom aproveitamento no teste de proficiência TOEIC Bridge e em outros testes exigidos por instituições brasileiras e estrangeiras.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição exclusivamente on-line, das 07h00 do dia 11/12/2024 às 23h59 do dia 13/12/2024, ou até o preenchimento total das vagas, quando o formulário de inscrição fechará automaticamente. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse intervalo de tempo.

3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário on-line disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/fdjgCKuiZowsWBr59>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever mais de uma vez estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. O candidato deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos: cédula de identidade; CPF; certificado de fluência na língua inglesa em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência emitido por instituição autorizada (se possuir).

3.4.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar documentação de algum responsável legal.

3.4.3. Em caso de não ser anexado o certificado de proficiência e não ser escolhida a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA”, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3.4.4. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas em modalidade presencial e/ou virtual, dispor de internet, recursos para a conexão e transmissão das aulas remotas, como notebook ou desktop ou aparelho telefônico, se necessário, e ainda destinar algumas horas semanais para o estudo e a realização dos exercícios propostos pelo professor.

3.4.5. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso;

II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;

III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

3.4.6. Mesmo considerando o item 3.4.5., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo do professor, desde que as faltas/atrasos fiquem devidamente justificadas através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

3.1.6 O IFPE não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica de dispositivos eletrônicos, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se o número de vagas.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá a ordem de inscrição on-line, que será aferida através do registro em que a inscrição for finalizada.

4.2. Comprovação de fluência na língua inglesa em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência, caso o candidato possua.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO DE FLUÊNCIA EM NÍVEL B1 DO QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIA.**

5.1. A certificação de fluência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência poderá ser feita por uma das seguintes formas: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada pelo IFPE. Para tanto, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição *on-line*.

5.1.1. O Certificado emitido por Instituição Autorizada pode ser EF SET, ou TOEIC, ou CAMBRIDGE ENGLISH SCALE, GLOBAL SCALE OF ENGLISH ou DUOLINGO ENGLISH TEST com os respectivos escores (notas) constantes na tabela abaixo.

<b>Teste</b>	<b>Escore equivalente ao nível B1</b>
<b>EF SET</b>	<b>41 – 50</b>
<b>IELTS</b>	<b>4.0 - 5.0</b>
<b>TOEIC (R&amp;L) Total</b>	<b>550 - 780</b>
<b>Cambridge English Scale</b>	<b>140 - 159</b>
<b>TOEFL iBT</b>	<b>42 – 71</b>
<b>Global Scale of English (Pearson)</b>	<b>43 – 58</b>
<b>Duolingo English Test</b>	<b>60 – 80</b>

5.1.2. A segunda forma de certificação em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para admissão no curso visa atender possíveis candidatos que não tiveram a oportunidade de realizar um dos testes de proficiência acima listados. Para tanto, basta que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição on-line.

5.1.2.1. O teste de nivelamento consiste em uma avaliação que irá abordar as habilidades de leitura e interpretação de texto e escuta dos candidatos. O teste será aplicado presencialmente em data, local e horário previstos no cronograma deste edital.

5.1.2.2. Será aprovado no teste, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## 6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
09/dezembro 2024	Publicação do Edital (no portal e nas redes sociais do IFPE <i>campus</i> Recife)
11 a 13/ dezembro 2024	Inscrição dos candidatos (via formulário online).
17/ dezembro 2024	Divulgação das inscrições deferidas e convocação para o teste de nivelamento.
19/dezembro 2024	Aplicação de teste de nivelamento prova escrita (Sala B32, às 14h).
23/dezembro 2024	Divulgação de resultado do teste de proficiência e do resultado parcial da seleção, após às 18h.
26/ dezembro 2024	Recursos dos candidatos (via e-mail <a href="mailto:celle@recife.ifpe.edu.br">celle@recife.ifpe.edu.br</a> )
02/janeiro 2025	Divulgação do resultado final (no portal e nas redes sociais do IFPE <i>campus</i> Recife)
29/ janeiro 2025	Previsão do início das aulas

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas iniciar-se-ão no dia 29 de janeiro de 2025 no respectivo dia e horário do curso, conforme anunciado anteriormente no item 2.5 deste edital.

## 8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail [celle@recife.ifpe.edu.br](mailto:celle@recife.ifpe.edu.br), das 00h às 23h59 do dia 26 de dezembro de 2024. No assunto do e-mail escrever: RECURSO AO EDITAL EDITAL CREC/IFPE Nº 23, de 06 de dezembro de 2024.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva da coordenação do CELLE.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos.

## 10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Cláudia de Holanda Barros Dias

Denise Silva Barbosa

Emerson Silvestre Lima da Silva

Maria de Fátima Silva de Figueiredo

Jussara de Freitas Magalhães Pimentel

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Nicácio Barbosa de Souza  
Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 06/12/2024, às 14:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1543448** e o código CRC **9D207CCD**.

---